

## **DIREITO A HABITAÇÃO E DIGNIDADE DA PESSOA IDOSA: UMA EXPERIÊNCIA A PARTIR DO CONDOMÍNIO CIDADE MADURA/PB.**

Samille Milany Miranda Pimentel de Araújo; Maria Izabel dos Santos Nogueira; Ana Karina da Cruz Machado

*Faculdade Mauricio de Nassau – e-mail:samile\_pimentel@hotmail.com*

### **INTRODUÇÃO**

Segundo a Secretaria de Direitos Humanos, uma das maiores conquistas culturais de um povo em seu processo de humanização é o envelhecimento de sua população, refletindo uma melhoria das condições de vida. De acordo com projeções das Nações Unidas (Fundo de Populações) “uma em cada 9 pessoas no mundo tem 60 anos ou mais, e estima-se um crescimento para 1 em cada 5 por volta de 2050” (CARVALHO, 2008).

Baseado nessas estatísticas é notório a necessidade da criação de políticas públicas voltadas para idosos visando seus direitos básicos e a garantia de sua cidadania e dignidade.

Uma das conseqüências do envelhecimento é a limitação física e psicológica do idoso e com isso vem algumas dificuldades em vários âmbitos, inclusive o social.

Baseado em dados do IBGE<sup>1</sup> no período de 2010 mais de 11 milhões de famílias tinham moradias irregulares (ocupação, barracas, etc). Com o acréscimo e abrangência de alguns programas sociais ao decorrer dos anos foi possível viabilizar moradias para uma parte da população (IBGE, 2010). Uma das garantias básicas para o idoso em seu envelhecimento é o direito a moradia e visando esse direito foi criado no ano de 2014 o primeiro condomínio publico para pessoas idosas (CAMARANO, 2010).

O Condomínio Cidade Madura foi planejada estruturalmente para receber pessoas da terceira idade. Inaugurado no dia 10 de junho de 2014 o condomínio se concentra no bairro Cidade Verde, na capital da Paraíba, João Pessoa.

Assim como esse programa o governo deve ter participação ativa na vida desses idosos, não colocando a responsabilidade apenas nos familiares, mas, sendo um dos agentes contributivo para um envelhecimento humanizado, digno e resgatador de cidadania.

Por fim, devemos lembrar que envelhecer é natural e esse acontecimento deve vir acompanhado não apenas de cuidados pessoais como também garantido com direitos

<sup>1</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

que tenha a participação desse idoso de forma ativa na sociedade ou em casos mais debilitados ter seus últimos dias de forma digna e assistida por seus governantes e familiares para que seu estatuto seja posto em prática e não passe de folhas de papel. Para isso deve-se ser feito uma análise do todo. Saber que o envelhecer é uma ocorrência que virá normalmente e que é necessário haver cuidados específicos até os últimos dias.

O interesse em realizar este estudo surgiu durante as aulas de pós-graduação em Gerontologia, onde foi oportunizado a visita a Cidade Madura condomínio público específico para pessoas da terceira idade que foi construído e idealizado para que idosos independentes (saudáveis) possam ter uma moradia digna isento de aluguel e assistido pelo governo até torna-se dependente de cuidados especiais.

Este estudo também poderá contribuir para o desenvolvimento de novas práticas de intervenções aos idosos internados em ILP's, favorecendo assim, a integração ensino/serviço, objetivando uma melhor conscientização dos profissionais na discussão e formulação de novas práticas de intervenções nessa área.

Neste sentido, esse trabalho buscou realizar uma observação com relação a experiência do Condomínio Cidade Madura na efetivação do direito a habitação ao idoso no seu envelhecimento.

## **METODOLOGIA, RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Para este estudo foi utilizado a técnica de observação, visto que a mesma possibilita ao pesquisador extrair informações de grupos e situações que com outras técnicas se tornariam mais complexo ou mesmo impossíveis. A observação permite, também, a detecção e obtenção de informações por vezes não apreendidas por outros métodos. Por outro lado, exige rigor e sistematização específicos, diferenciando-se da observação informal e denominando-se observação científica (MARTINS, 2004).

No dia 27 de setembro de 2014, reuniu-se uma equipe de pós-graduandos de gerontologia e realizaram juntos uma visita para conhecer e vivenciar as experiências do projeto cidade madura e seus idosos moradores. O projeto é uma forma que o governo da Paraíba encontrou de oportunizar pessoas com mais de 60 anos a ter seu espaço de moradia "gratuito".

O Programa Cidade Madura foi o pioneiro na construção de condomínio público estruturado somente para moradores idosos. Sua inauguração ocorreu no dia 10 de junho de 2014 e foi liberado 40 unidades habitacionais com 54 m<sup>2</sup> cada lar. Possui guarita, uma praça, pista de caminhada, redário, sala de atendimento médico, centro de vivência e uma

horta comunitária. Com um investimento de 3, 4 milhões de reais condomínio foi construído no bairro do Cidade Verde, João Pessoa Paraíba.

Os idosos selecionados para morar no condomínio passaram por um cadastro para análise de critérios impostos no diário oficial. O Diário Oficial está pautado em algumas leis que garantem direitos aos idosos, como por exemplo, o estatuto do idoso, política estadual do idoso e defesa estadual dos direitos da pessoa idosa. Esse programa tem como objetivo promover o acesso desse público da terceira idade, de ambos os sexos, que não dispõem de condições de convivência com familiares, a moradia digna promovendo também a convivência social e de lazer dentro do condomínio que foi equipado adequadamente as necessidades da pessoa idosa. A preferência é de pessoas que morem sozinhas ou com seu cônjuge.

A partir da entrada do condomínio é possível perceber a qualidade do material investido e o quanto houve preocupação no cumprimento da legislação no que diz respeito à acessibilidade, qualidade de vida e convivência social.

As calçadas sempre com rampas dando acesso a cadeirantes e pessoas com dificuldade de se locomover. Para deficientes visuais existem sinalizações no chão e barras de apoio. Casas com um quarto, sala, cozinha, banheiro estruturado e geralmente duas casas lado a lado.

A área de lazer não é diferente, seu espaço projetado para uma caminhada sadia, mesas de dama e xadrez, academia da terceira idade e espaço para encontros é organizado para incentivar uma boa convivência entre os idosos moradores do cidade madura. Eles têm livre acesso ao local e liberdade de sair do condomínio quando necessário resolver coisas externas. A academia tem máquinas projetadas para não haver nenhum dano ao idoso. Máquinas que ajudam nos movimentos e resistência física. Para a caminhada é destinado boa parte do espaço livre do condomínio, a área de lazer tem espaço feito somente para essa modalidade de lazer e qualidade de vida.

O Centro de vivência foi planejado para eventos como datas comemorativas e cerimônias formais. Ele tem um espaço com acentos nos derredores e no espaço coberto livre. A estrutura tem banheiros também modificados e copa. Um espaço ventilado e silencioso.

Por fim, e não menos importante a horta comunitária feita para plantio e consumo dos moradores. Um espaço feito para crescer o ambiente verde e valorizar a área verde do condomínio contribuindo com um meio ambiente melhor e uma alimentação saudável. A acessibilidade até as hortas é muito boa, seu cumprimento é pensado também para que cadeirantes alcancem o local das plantas.

O projeto cidade madura trouxe o resgate a moradia digna com uma excelente estrutura e uma visão boa sobre envelhecer com qualidade de vida. Mas até onde o estado promove essa dignidade ao idoso condômino?

Tudo se inicia com a limitação de moradores favorecidos, a preferência por pessoas sós e no máximo acompanhada do cônjuge. Sabendo que uma pessoa idosa, mesmo lúcida, precisa de acompanhamento. Muitos sofrem com depressão ou simplesmente se excluem do meio social.

Embora o local seja planejado para convivência de pessoas idosas cada uma tem sua vida, história e costumes. É possível haver criação de vínculos e alguns se tornam a família aquele idoso solitário. As taxas cobradas são mínimas comparado ao fato de que esse idoso que buscou o resgate de vínculos sociais e dignidade de moradia, perde o direito de permanecer no local quando não tiver condições de cuidar-se sozinho. exacerbado da economia capitalista em conjunto com as classes sociais.

Diante o exposto é possível perceber que nem o estado ou a sociedade está preparada para o envelhecer. Embora haja muitas melhorias na criação de políticas públicas ainda falta melhorias na criação dos projetos, que de certa maneiras tornam-se excludentes na fase mais crítica do idoso. Daí vem a importância de um olhar mais crítico da população sobre o que espera do seu envelhecer. É esse realmente o momento de se sentir realizados com as políticas de envelhecimento ou ainda deve-se discutir muito a respeito.

Existe uma brecha que precisamos trabalhar. O cidade madura pensou realmente em oferecer dignidade no direito a uma terceira idade inicialmente com qualidade e vida e moradia digna. Porém devemos viabilizar direitos e políticas que tragam o cuidado com não se pode mais cuidar de si. Os últimos dias devem ser retratados com os valores culturais, tradicionais e respeitando aquilo que cada pessoa carrega dentro de si.

## CONCLUSÕES

A velhice deve ser compreendida como um todo. Ela é um processo biológico, que trás sobre si vivencias sociais, econômicas e culturais. O idoso merece ser assistido pelo governo e seus familiares. Merece ter mais direitos criados, merece ser contemplado com os cuidados até o fechar de seus olhos.

É possível perceber a ausência de conhecimento e busca de efetivação de direitos da parte a população e o descaso do governo na criação os direitos e apresentação dos mesmos. É de grande valor a participação de ambos os lados (governantes e população) na criação e efetivação de novas legislações que contribuam para o crescimento da população idosa e uma qualidade e vida maior.

Para isso deve ser respeitado o espaço, cultura e história de vida desse idoso. O cidade madura buscou resgatar algumas das necessidades e direitos dessa população menos favorecida. Ofereceu a possibilidade de resgate da saúde, qualidade de vida e moradia digna. Mas ainda precisa de alguns ajustes que é possível resolver. É um programa visionário e que certamente com as melhorias pode abranger as fazes mais críticas do envelhecer e oferecer assistência merecida até que esse idoso chegue a seu fim a vida. É possível!

A velhice deixa de ser um fardo quando se percebe que ela acontece naturalmente e que precisamos respeitá-la e valorizá-la sabendo que chegará para a maioria de nós.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- AQUINO, J. G. A desordem na relação professor-aluno: Indisciplina, Moralidade e Conhecimento. In: Indisciplina na Escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 2002.
- CAMARANO, A. A.; KANSO, S. As instituições de longa permanência para idosos no Brasil. R. bras. Est. Pop., Rio de Janeiro. 2010 jan-jun: 233-235.
- CARVALHO, J.A.M.; WONG, L.I.R. A transição da estrutura etária da população brasileira na primeira metade do século XXI. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro. 2008: 597-605.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 1980-2050: revisão 2010. Rio de Janeiro, 2010.
- MARTINS, H. H. T. D. S. Metodologia qualitativa de pesquisa. Educação e Pesquisa. 2004. mai-ago: 289-300.